



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Poções

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 223/2022.**  
**DE 28 de setembro de 2022.**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal  
Amilton Amaral Braga.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 712/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal **AMILTON AMARAL BRAGA**, matrícula nº 1091, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMIDIO SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 224/2022.**  
**DE 28 de setembro de 2022.**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal  
Vagner Carvalho de Santana.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº  
753/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal  
**VAGNER CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 1948, ocupante do cargo  
de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de  
01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as  
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMÍDIO SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

